



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto nº 44/2018

Douradoquara MG, 30 de Agosto de 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE DELEGADOS PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DOURADOQUARA MG.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor desse Município será elaborado pela empresa Belo Monte Transmissora de Energia - BMTE, através do Instituto Amazônico de Gestão Urbana e Ambiental – IAGUA, sob a coordenação da Equipe da Prefeitura Municipal de Douradoquara MG, e participação da equipe de Delegados eleitos em Audiência Pública.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Delegação Municipal, com a finalidade de acompanhar todo o processo de aprovação e execução do PLANO DIRETOR Municipal, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

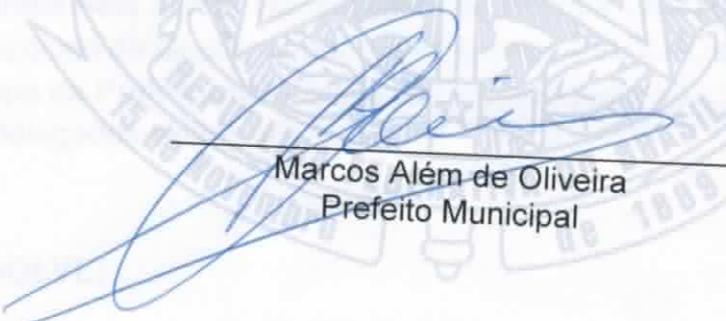
Delegados:

- 1- Davi Lino de Oliveira
- 2- Mariza Mundim dos Santos
- 3- Kaio Cezar Matildes Leite
- 4- Patrícia Marques Mendonça Cruz
- 5- Raiane Mundim Pinheiro

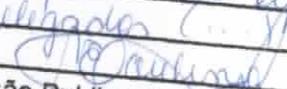
Artigo 2º - A Equipe de Delegados nomeada deverá acompanhar todo o processo de aprovação e execução do PLANO DIRETOR, bem como monitorar sua implementação no Município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara MG. 30 de Agosto de 2018



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Murai
Publicado em 30 / 08 / 2018
referente disposição sobre a
nomeação da equipe
de delegados (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.